



**EDITAL Nº 09/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a existência de candidatos aprovados para o cargo de estagiário de Direito, constantes do Edital nº 06/2014, publicado no DJ nº 5.065, de 20/12/2013, que ainda não foram convocados,

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>a</sup>.** Alterar o item 1.2 do Edital nº 08/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para provimento em caráter provisório nos cargos de Bacharel em Direito e cadastro de reserva de Estagiários nas áreas de Direito para atuarem no Núcleo da Justiça Restaurativa que será sediado na 1<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.

**Art. 2<sup>o</sup>.** As demais disposições do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente